



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Site: www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

Orçamentário, Administrativo e Financeiro do Município R\$ 5.967.240,62 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); PROGRAMA 14 - Encargos Diversos da Administração R\$ 1.428.513,41 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos), PROGRAMA 15 - Serviços de Assistência Jurídica R\$ 218.086,38 (duzentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); PROGRAMA 16 - Desenvolvimento Social do Município R\$ 217.814,28 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos); PROGRAMA 18 - Apoio e Desenvolvimento do C.R.A.S. R\$ 940.233,92 (novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); PROGRAMA 19 - Propiciando Transporte Escolar aos Alunos da Educação Básica R\$ 1.222.535,37 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos); PROGRAMA 20 - Atendendo os alunos da Educação Básica R\$ 2.744.106,26 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos); PROGRAMA 21 - Atendendo os alunos da Educação Básica com Recursos do FUNDEB R\$ 4.788.921,14 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos); PROGRAMA 22 - Complemento e Segurança Alimentar R\$ 544.195,58 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); PROGRAMA 23 - Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Médio e Superior R\$ 382.297,40 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); PROGRAMA 24 - Coordenação e Desenvolvimento Cultural R\$ 553.038,76 (quinhentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos); PROGRAMA 25 - Construção e Fiscalização dos Serviços Públicos R\$ 5.647.117,56 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); PROGRAMA 27 - Desenvolvimento e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos da Saúde R\$ 8.926.168,06 (oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e seis centavos) e PROGRAMA 28 - Instituto de Previdência Municipal de Cardoso R\$ 5.666.436,52 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). No que diz respeito à saúde e educação foi trabalhado com um percentual acima do estabelecido pela Constituição Federal, que é de 15%, aplicado sobre as receitas de impostos mais as transferências constitucionais para a saúde e 25% para a educação. O referido projeto de lei será encaminhando ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação do mesmo, em cumprimento ao que dispõe a legislação. Não havendo mais nada a ser tratado, dou por encerrada a Audiência Pública de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e eu Andréia Regina Luiz _____ lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e demais presentes.